RESOLUÇÃO Nº 12/2009

Concede Medalha Anna Amélia a Sônia de Fátima Ferreira Queiroz

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anna Amélia a Sônia de Fátima Ferreira Queiroz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. A Medalha de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, 25 de agosto de 2009.

HÉLIO GARCIA BARBOSA DE SOUZA
Presidente

CELINA RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA
Secretária